



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1051/2022

Concede mudança de classe à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 12, 13 e 15 da Lei Municipal n.º 2807/2011, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 32/2011, e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** à servidora **Jose Carissimi Muzzatto**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n.º 1800, nível 01, triênio 01, mudança de classe A para B, correspondente aos períodos aquisitivos de 04-02-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 06-02-2022, a contar de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-08-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-08-2022 a 26-08-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-08-2022

Redigido por: Janete Menegatti